

PARECER COMITÊ GESTOR Nº 540/2020

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Solicitação de aquisição de materiais de coudelaria e materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades da instituição FCDX.

Considerações:

Considerando a justificativa apresentada no termo de referência;

Considerando que a aquisição dos materiais será destinada para manutenção e conservação das atividades desenvolvidas pela FCDX;


Parecer: O Comitê Gestor emite parecer FAVORÁVEL a realização de processo licitatório para aquisição de materiais de coudelaria e materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades da instituição FCDX. É como se submete à apreciação superior.

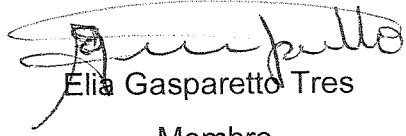
Xanxerê/SC, 1º de outubro de 2020.


Jader Adriel Danielli
Presidente

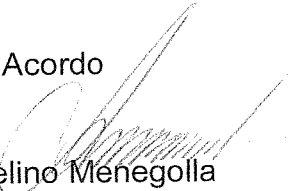

Carlos Alberto Peretti
Membro



Everton Gatti
Membro

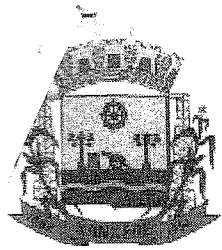

Andreza Gallas
Membro


Elia Gasparetto Tres
Membro

De Acordo


Avelino Menegolla
Prefeito Municipal

Sector de Licitações
Recebido em: 05/10/20




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordenador da Despesa: Olci Antônio Leonardo.

Objeto: Aquisição de materiais de courelaria e material de higiene e limpeza para suprir as necessidades da instituição FCDX (Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Xanxerê), através da Emenda Parlamentar da Deputada Federal Carmem Zanotto.

Justificativa: A aquisição destes materiais será aplicada para manutenção e conservação nas atividades desenvolvidas na Instituição.

Especificações técnicas: em anexo

Prazo de Entrega: 15 dias após entrega de Autorização de fornecimento.

Local Entrega: Secretaria de Assistência Social - Rua: José de Miranda Ramos 360 - Centro

Prazos e condições de entrega e execução:

- O Contratado se compromete a fornecer os materiais ao Contratante conforme descrito neste edital.
- Os itens a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.
- O fornecedor obriga -se a entregar os itens no prazo máximo de 15 dias, conta dos a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- Os itens deverão ser entregues no horário de expediente que é das 07h30min às 12h00min.

Parcelas: Serão retiradas conforme a necessidade.

Responsável pelo recebimento: Janete - contato: 3441-8545

Gestor: Olci Antônio Leonardo

Fiscal do Contrato: Tatiane Cristina Zavaschi

Prazo de Pagamento: 30 dias após entrega da nota fiscal.

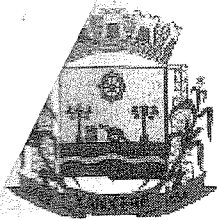
Dotação Orçamentária: 33.90.30.22 Red: 7
33.90.30.06

Obrigações da Contratada:

- * Entregar os materiais de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- * O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos itens entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- * Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- * Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- * Fornece as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

Obrigações da Contratante:

- * Apresentar a Ordem de Serviço, especificando o local de entrega;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

* Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

* Fiscalizar os Serviços.

Qualificação Técnica: Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Critérios de avaliação das propostas:

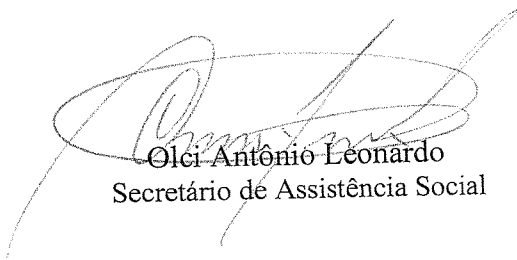
*Menor Preço, conforme os 03 orçamentos em anexo.

Valor Estimado: R\$28.307,52 (Vinte e oito mil trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)
Menor preço, de acordo com orçamentos em anexo.

Prazo de Validade do Processo: 12 MESES


Responsável por informações sobre o objeto: Silvane Ap. A. Miglioranza
Contato: (49) 3441-8545
Horário: 07:00 às 13:00hrs.

Data: 23/9/2020.


Olci Antônio Leonardo
Secretário de Assistência Social

Avelino Menegolla
Prefeito Municipal


Tatiane Cristina Zavaschi
Fiscal de Contrato





PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Assistência Social
(49) 3433 6301
e-mail assisxxe@xanxere.sc.gov.br

OFÍCIO SMAS 258/2020

Xanxerê, 23 Setembro de 2020.

Requido

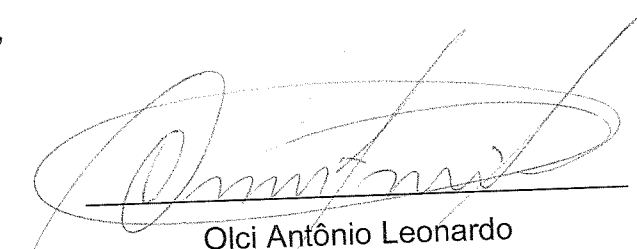
Ao

Conselho Gestor

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem por este solicitar a análise do pedido em anexo.

Sem mais nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Olci Antônio Leonardo
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua José de Miranda Ramos, 360, Centro
(49) 3433 6301

| | | | | | | | | |
|---|---|-----|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| 5 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO 02 DOBRAS, TAMANHO APROX. 20.3CMX20CM, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE COM 100% DE FIBRAS CELULOSTICAS VIRGENS; SEM FRAGRANCIA , COM ALTA ABSORÇÃO, PAPEL NÃO RECICLADO - FARDOS COM 1.000 UNIDADES, EM 04 PACOTES FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA | 200 | FARDOS | R\$ 10,00 | R\$ 10,00 | R\$ 9,90 | R\$ 9,96 | R\$ 1.992,00 |
| 6 | PAPEL HIGIENICO, BRANCO, PICADO COM 30MX10CM; PCT COM 04 UND; CONTENDO 100% FIBRAS CELULOSICAS COM EXTRATO DE ALGODÃO FARDOS COM 24 PACOTES | 100 | FARDOS | R\$ 30,00 | R\$ 40,00 | R\$ 39,80 | R\$ 36,60 | R\$ 3.660,00 |
| 7 | ÁGUA SANITÁRIA 05 LITROS; COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; PRINCIPIO ATIVO : HIPOCLORITO, ÁGUA; ALTO TEOR DE CLORO ATIVO DE 2.0 A 2.5%/P | 250 | UND | R\$ 16,00 | R\$ 8,00 | R\$ 7,90 | R\$ 10,63 | R\$ 2.657,50 |
| 8 | DESENGORDURANTE MULTI USO; EMB DE 5 LITROS; COMP: ÁCIDO DODECIL BENZENO; SULFONICO; PRESERVATIVO; TENSOATIVO; CORRETOR DE PH; BIODEGRADAVEL; COM INGREDIENTES ATIVOS; | 150 | UND | R\$ 20,00 | R\$ 12,00 | R\$ 11,95 | R\$ 14,65 | R\$ 2.197,50 |
| 9 | LINEAR AQUIL BENZENO; SULFATO DE SÓDIO DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO; LAVANDA; EMB. DE 05 LITROS | 160 | UND | R\$ 12,50 | R\$ 10,00 | R\$ 9,90 | R\$ 10,80 | R\$ 1.728,00 |
| | | | | | | | | R\$ 13.485,79 |